

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 052/2009.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), visando fazer frente às despesas da Secretaria de Saúde.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 055/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2009.